



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
Secretaria Municipal da Fazenda



<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/arapiraca">https://www.e-nfs.com.br/arapiraca</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>A9E6.A5A4.B805</b>	Data/Hora da emissão <b>16/04/2023 - 10:11:23</b>
	Natureza da operação <b>ISSQN a Recolher</b>	Número da Nota <b>8454</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>HOTEL SOL NASCENTE LTDA</b>	
	AL-220, 6145, NULL JARDIM ESPERANCA, Telefone: . CEP 57307610 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 04.133.593/0001-15 Email teste@teste.com.br	
	Inscrição Municipal	130436
	Inscrição Estadual	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FABIO COSTA	
CPF/CNPJ	038.612.744-18	
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 3506, SALA 622	
Bairro	MANGABEIRAS, Telefone: .	
Cep	57037-630	
Cidade	MACEIO - AL - BRASIL	Inscrição Municipal
Email		Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

DESPESA COM HOSPEDAGEM 01 DIARIA DE 15/04 A 16/04/2023 PARA SETE PESSOAS							
Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
775,00	1,00	0,00	0,00	775,00	5,00	38,75	775,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 775,00**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.LL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	775,00	

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: ARAPIRACA
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 05/05/23
- Data de Competência : 16/04/2023
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1526, série: , emitido em 16/04/2023

